



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.502.383/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CIRILO DE FREITAS	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 58.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JERICO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO elieres.silva@bol.com.br	TELEFONE (83) 9916-0810
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **16:35:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
IRANY PEREIRA DE ALMEIDA	629.311.994-00

CNPJ	Data de Abertura
13.502.383/0001-48	12/04/2011

Nome Empresarial
IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400

Nome Fantasia

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	12/04/2011

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58830-000	RUA CIRILO DE FREITAS	51
Bairro	Município	UF
CENTRO	JERICO	PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/04/2011	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.246.932 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2018

NOME IRANY PEREIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO OZANO PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE JERICÓ-PB DATA DE NASCIMENTO 18/10/1967

DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº5.219 - LIV.B-14 - FLS.125 - CARTORIO POMBAL-PB

CPF 629.311.994-00

José Pereira Paranhos DIRETOR

LEI Nº 7.016 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO L-235



IRANY PEREIRA DE ALMEIDA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
 FOI EXIBIDO DOU FE

06/02/2023
[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400	13.502.383/0001-48
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
12/04/2011	12/04/2011

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
02/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
03/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
04/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
05/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
06/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
07/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
08/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
09/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
10/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
11/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
12/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 83.343,64
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 83.343,64
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações sobre o excesso de Receita Bruta

Limite da Receita Bruta	Valor que excedeu o Limite de Receita Bruta
81.000,00	2.343,64

4.1. Valores dos tributos apurados referentes ao excesso de Receita Bruta

INSS	ICMS	ISS	Total
R\$ 38,90	R\$ 31,87	-	R\$ 70,77

5. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 06/02/2023 16:44:07
Número do Recibo 02072303703016697
Autenticação 13408.50022.23368.83336







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400
CNPJ: 13.502.383/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:46 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **EA66.49E2.035B.C14A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 8695.F239.2837.8453

Emitida no dia 06/02/2023 às 16:32:51

Nome Empresarial:

IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400

Endereço:

CIRILO DE FREITAS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.181.518-9

Número:

51

Complemento:

CEP:

58830-000

Município:

JERICO

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

13.502.383/0001-48

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

08931495000184
RUA PRAÇA DFREI DAMIÃO S/N
FONE: (83) 3435-1087
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000265	09/02/2023	90 DIAS	04883/2023

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 13.502.383/0001-48	Nome/Razão Social IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400
Endereço: R CIRILO DE FREITAS	Numero: 51
Complemento: *****	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

JERICÓ 09 de fevereiro de 2023

08.931.495/0001-84
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
PÇA. FREI DAMIÃO, S/N - CENTRO
CEP: 58830-000
JERICÓ, PB

JOSÉ LÁZARO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO SETOR

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: lazaro


Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.502.383/0001-48
Razão Social: IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400
Endereço: RUA CIRILO DE FREITAS 51 / CENTRO / JERICO / PB / 58830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020601340326566905

Informação obtida em 06/02/2023 16:50:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.502.383/0001-48

Certidão n°: 5355941/2023

Expedição: 06/02/2023, às 16:47:17

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.502.383/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.502.383/0001-48

Razão Social: IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400

Nome Fantasia: FRIGORIFICO RP

Certidão emitida às 16:39 de 06/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **fin5.LoRI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.502.383/0001-48

Razão Social: IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400

Nome Fantasia: FRIGORIFICO RP

Certidão emitida às 16:39 de 06/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOMW, SEEU, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Gmdt.7XGo**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.502.383/0001-48
Razão Social: IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400
Nome Fantasia: FRIGORIFICO RP

Certidão emitida às 16:38 de 06/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **MB0H.dgRJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.502.383/0001-48
 Razão Social: IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400
 Nome Fantasia: FRIGORIFICO RP

Certidão emitida às 16:38 de 06/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **D37n.IW12**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



71
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.502.383/0001-48

Razão Social: IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400

Nome Fantasia: FRIGORIFICO RP

Certidão emitida às 16:39 de 06/02/2023.

Validade 30 dias

[Handwritten signature]

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2+dhMX5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



72

CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.502.383/0001-48

Razão Social: IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400

Nome Fantasia: FRIGORIFICO RP

Certidão emitida às 16:38 de 06/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XL1a.s6zl**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

73

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa IRANY PEREIRA DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ: 13.502383/0001-48, executou totalmente e dentro da normalidade a entrega conforme objeto: Contratação de empresas regionais de acordo com DECRETO 017/2022 para aquisição de CARNES E FRANGO IN-NATURA para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Jericó–PB. Do Contrato de nº 00140/2022, conforme Pregão presencial nº 00015/2022. Por tanto não há nada que o desabone quanto a qualidade e pontualidade nas entregas

Jericó-PB, 02 de Fevereiro de 2023.

Carlos Antonio de Oliveira
Secretário de Administração